



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2019
DE 03 DE ABRIL DE 2019

ANTONIO JOSE BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: A necessidade de contratação de empresa para formação, acompanhamento e realização de oficina de música, canto, melodia e percussão, com aulas práticas e técnicas de instrumentos Liras, Escaletas, Trompetes e Percussão, para os alunos da Rede Municipal de Ensino.

CONSIDERANDO: A proposta recebida pela empresa BRENDA MARIA RIBEIRO PAES 04000078003, para disponibilização de profissionais com qualificação técnica dentro da área da música, para atendimento dos alunos das escolas municipais, com carga horária de 06 horas semanais, compreendidas e divididas entre segunda-feira a sexta-feira nos turnos da manhã e à tarde, nos horários das 08:30 as 11:30 horas pelo turno da manhã e 13:30 as 16:30 horas pelo turno da tarde, pelo valor de R\$ 1.650,00 (Um mil seiscentos e cinquenta) reais mensais, pelo período de 09 (seis) meses. Total do contrato: R\$ 14.850,00.

DECIDE-SE por contratar a empresa BRENDA MARIA RIBEIRO PAES 04000078003, CNPJ Nº 30.342.560.0001-95, diante da necessidade dos serviços por ela oferecidos e sua proposta de preços aprovada pela secretaria de educação e administração municipal.

Fundamento Legal: Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

RESOLVE:

Autorizar a contratação por 09 meses, via processo de dispensa, com base nas justificativas acima.

- a) Modalidade** – Dispensa de Licitação
- b) Número** – 007/2019
- c) Objeto** – Contratação de empresa para desenvolver aulas de técnicas, teóricas e práticas de Música, Canto, Melodia e Percussão aos alunos da Rede Municipal de Ensino do município, durante o período de 09 (nove) meses.

São José do Ouro RS, 03 de abril de 2019.

ANTONIO JOSE BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL